



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Assunto – Indica ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Educação seja designado um ou mais inspetores de alunos para cada escola municipal e creches (CMEIs) do município

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Educação seja designado um ou mais inspetores de alunos para cada escola municipal e creches (CMEIs) do município.

Justificativa

A presença de inspetores é essencial para garantir a segurança, organização e apoio às equipes escolares. Esses profissionais auxiliam no controle de entrada e saída dos alunos, mediação de conflitos e na rotina diária das instituições, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 10 de junho de 2025.

Edinei Mlenek - autor

Vereador

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade

Vereador